



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 15/2023

Guaíba, 02 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 317/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 952/2022** apresentado pela **Comissão Educação, Cultura e Esporte**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Com relação a locação do imóvel a ser utilizado pela EMEI Três Patinhos, sito a Av. Adão Foques, nº 4052 - Bairro Florida - Guaíba/RS. Dispensa de Licitação nº 44/2022. CONTRATO Nº 380/2022.

Valor mensal: R\$ 5.000,00:

01 - A infra-estrutura básica, as despesas com o espaço físico e seus arranjos especiais para o desenvolvimento infantil, estão sob a responsabilidade do município?

02 – O prédio locado está sendo adaptado com padrões mínimos conforme Legislação vigente e normas técnicas? Nome do engenheiro ou responsáveis pela elaboração e fiscalização de normas técnicas e de padrões da qualidade e da segurança

03 – Qual a previsão para a reabertura da EMEI?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.º 952/2022, dizer o que segue.

A infraestrutura básica, as despesas com o espaço físico e as adequações especiais para o desenvolvimento infantil, no imóvel locado para acomodar as instalações da EMEI Três Patinhos, conforme CONTRATO DE ALUGUEL N.º 380/2022, estão sob a responsabilidade do Município, sim.

Sim, o prédio locado está sendo adaptado com padrões mínimos conforme legislação vigente e normas técnicas, com a instalação de divisórias. O nome do engenheiro responsável ou pela elaboração e fiscalização de normas técnicas e de padrões da qualidade e de segurança é *Michele Silvania Terres da Silva*. A previsão para a reabertura da EMEI Três Patinhos, no prédio que foi interditado, é de 01(um) ano. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.01.06
11:26:12 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

